

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONTRATO N. 5/2023 - 0016805-79.2022.8.11.0000

RERRATIFICAÇÃO **TERMO** DE CONTRATO N. 5/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO** DE INTERMÉDIO **GROSSO POR** DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA IBM INDÚSTRIA, **MÁQUINAS BRASIL** SERVIÇOS LTDA.

ESTADO 0 DE **MATO** GROSSO. **PODER** por intermédio do JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTICA, CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100) ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob n° 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.372.251/0001-56, sediada na Av. Republica do Chile, nº 330, 11º e 12º andar, Bloco 1 (Salas 1101 e 1201) Bloco 2 (Salas 1101 e 1201), Bairro Centro, Rio de Janeiro RJ - CEP 20031-170 - Tel.: (21) 2132-3059, neste ato representada pela Senhora ANNA PAULA FERREIRA STEINBERGER ELIAS, portadora da Carteira de Identidade n. 22.943.557-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 118.412.238-59, daqui por diante designada CONTRATADA, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação 65/2022, com fundamento no artigo 74, I, da Lei n. 14.133/2021 e demais disposições estabelecidas na mesma lei, bem como, disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONTRATO N. 5/2023 - 0016805-79.2022.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 1.3 na Cláusula
Primeira – Objeto, o item 3.1. da Cláusula Terceira – Da Vigência e o item 5.9 Cláusula
Quinta – Do Pagamento do Contrato firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Retificar o item 1.3 – Cláusula Primeira – Objeto:

Onde se lê:

Lote	Item	Serviços	Tipo	Unidade	Qtde.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	1	Manutenção de HW Em Garantia	Continuado	Mês	36 meses	R\$ 7.194,56	R\$ 96.624,03
	2	Manutenção de HW Pós Garantia	Continuado	Mês	36 meses	R\$ 42.483,71	R\$ 1.167.968,50
	3	Aquisição de licenciamento de novos releases e Telesuporte	Continuado	Mês	36 meses	R\$ 26.527,85	R\$ 744.474,25
	4	Telesuporte de SW	Continuado	Mês	36 meses	R\$ 5.514,71	R\$ 189.706,07
	5	IBM Lab Services Expertise Connect	Continuado	Mês	36 meses	R\$ 24.791,91	R\$ 852.841,55
		7	R\$ 106.512,74	R\$ 3.047.614,40			



Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONTRATO N. 5/2023 - 0016805-79.2022.8.11.0000

Leia-se:

Lote	Item	Serviços	Tipo	Unidade	Qtde.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	1	Manutenção de HW Em Garantia	Continuado	Mês	35 meses	R\$ 7.194,56	R\$ 92.624,03
	2	Manutenção de HW Pós Garantia	Continuado	Mês	35 meses	R\$ 42.483,71	R\$ 1.167.968,50
	3	Aquisição de licenciamento de novos releases e Telesuporte	Continuado	Mês	35 meses	R\$ 26.527,85	R\$ 744.474,25
	4	Telesuporte de SW	Continuado	Mês	35 meses	R\$ 5.514,71	R\$ 189.706,07
	5	IBM Lab Services Expertise Connect	Continuado	Mês	35 meses	R\$ 24.791,91	R\$ 852.841,55
		7	R\$ 106.512,74	R\$ 3.047.614,40			

2.2. Retificar o item 3.1. – Cláusula Terceira – Da Vigência:

Onde se lê:

3.1. O prazo de vigência deste contrato é de <u>36 (trinta e seis) meses</u>, com início em **01/02/2023** e encerramento em **12/12/2025**, podendo ser prorrogado até o limite de **120** (**cento e vinte**) **meses** para todos os itens, nos termo do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONTRATO N. 5/2023 - 0016805-79,2022.8.11,0000

Leia-se:

3.1. O prazo de vigência deste contrato é de 35 (trinta e cinco) meses, com início em

01/02/2023 e encerramento em 12/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 120

(cento e vinte) meses para todos os itens, nos termo do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

2.3. Retificar o item 5.9. – Cláusula Quinta – Do Pagamento

Onde se lê:

5.9. O pagamento para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, que compõe o Lote 01, serão efetuados em

36 (trinta e seis) parcelas mensais, até 30 (trinta) dias úteis, mediante atesto pelo Fiscal

Técnico da prestação do serviço, da apresentação da respectiva nota fiscal e demais

documentos habilitatórios.

Leia-se:

5.9. O pagamento para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, que compõe o Lote 01, serão efetuados em

35 (trinta e cinco) parcelas mensais, conforme o cronograma de pagamento

apresentado pela Contratada, em até 30 (trinta) dias úteis, mediante atesto pelo Fiscal

Técnico da prestação do serviço, da apresentação da respectiva nota fiscal e demais

documentos habilitatórios.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado

entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Rerratificação, o CONTRATANTE, após a

assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial,

conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONTRATO N. 5/2023 - 0016805-79.2022.8.11.0000

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Rerratificação lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Senhora **ANNA PAULA FERREIRA STEINBERGER ELIAS** *IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA* **CONTRATADO**